

Supervisão do Sistema de Juizados Especiais

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022

Entre às doze horas do dia 21 de setembro de 2022 (21/09/2022 - 12h) e às dezoito horas de 23 de setembro de 2022 (23/08/2022 - 18h), na modalidade virtual, realizou-se Sessão Extraordinária do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, com a participação dos seguintes membros: Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, MD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais - CSJEs; Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO, MD. 2ª Vice-Presidente e Supervisora do Sistema-Geral de Juizados Especiais; Des. LUIZ CEZAR NICOLAU, MD. Corregedor-Geral da Justiça; Juiz de Direito Dr. FERNANDO SWAIN GANEM, integrante do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais; Juiz de Direito Dr. JOÃO CAMPOS FISCHER, integrante do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais e Juiz de Direito Dr. ROMERO TADEU MACHADO, também integrante do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Aberta a sessão, deu-se início imediato à deliberação do item exclusivamente pautado para a Sessão Extraordinária.

O item **01 da pauta - Expediente SEI nº 0091840-49.2022.8.16.6000 - RELATORIA da Desª JOECI MACHADO CAMARGO, MD. 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, foi voltado à apresentação e deliberação acerca do *Projeto Atualizado de Realização e Execução do 50º FONAJE e 12º FONAMEC*, constante ao *Doc. 8133170* do referido expediente, com detalhamento das alterações realizadas na *Manifestação 8167148*. Na citada manifestação, a MD. Supervisora-Geral dos Juizados Especiais destacou que a necessidade de alteração do referido projeto deu-se, em grande medida, pela ampliação do número de inscrições no mencionado evento, que contemplará a participação de servidores e Magistrados de todo país. Em suma, as alterações propostas foram as seguintes: **1ª Alteração** - Ante o crescente interesse do público de Magistrados e servidores do Poder Judiciário de todo o país em participar do evento conjunto, ampliou-se o número inicial de vagas de 300 (trezentas) inscrições para 400 (quatrocentas) inscrições; **2ª Alteração** - Como consequência da ampliação do número de inscrições, aumentou-se também o número de vagas de Magistrados deste Tribunal de Justiça com concessão de diárias, de 50 (cinquenta) para 80 (oitenta) vagas; **3ª Alteração** - Com o aumento do número de inscrições, tem-se igualmente que a dimensão de trabalho a ser executada restará ampliada, razão pela qual a equipe de trabalho passará a contar com 9 (nove) servidores, isso em lugar da equipe inicialmente prevista, contemplada com apenas 7 (sete) integrantes; **4ª Alteração** - Revisão da dimensão de diárias atribuídas aos Magistrados e servidores da equipe de organização e execução do evento, definida no novo projeto em 3 (três) diárias e meia, computadas de 29/11/2022 a 02/12/2022.

Resultado: Por unanimidade de votos, o *Projeto Atualizado de Realização e Execução do 50º FONAJE e 12º FONAMEC* foi aprovado pelos integrantes do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, RAFAEL CORRÊA, Secretário do CSJEs, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, resta assinada pelo Excelentíssimo Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, MD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6603911